

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições subdelegadas pelo art. 2º, Portaria nº 1.561, de 28 de agosto de 2019, republicada no D.O.U, de 10 de setembro de 2019, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 57, de 14 de abril de 2000, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

Nº 485 - Servidor(a): ROSANGELA OLIVEIRA CRUZ PIMENTA
Mat. SIAPE: 1550808
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604
Código da vaga: 898130
Da: Universidade Federal de Alagoas
Para: Universidade Federal Rural de Pernambuco
Contrapartida
Servidor(a): FLAVIO DANTAS ALBUQUERQUE MELO
Mat. SIAPE: 1528681
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 601
Código da vaga: 927802
Da: Universidade Federal Rural de Pernambuco
Para: Universidade Federal de Alagoas
Processo: 23065.011214/2021-88

Nº 486 - Servidor(a): FERNANDO RIBAS FEIJÓ
Mat. SIAPE: 1224175
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 4, Nível 601
Código da vaga: 932534
Da: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Para: Universidade Federal da Bahia
Contrapartida
Servidor(a): Cargo vago
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801
Código da vaga: 0219174
Da: Universidade Federal da Bahia
Para: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Processo: 23007.011391/2021-95

Nº 487 - Servidor(a): PATRÍCIA DE SÁ BARROS
Mat. SIAPE: 1737903
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 702
Código da vaga: 854608
Da: Universidade Federal de Jataí
Para: Universidade Federal de Goiás
Contrapartida
Servidor(a): Cargo vago
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801
Código da vaga: 0229941
Da: Universidade Federal de Goiás
Para: Universidade Federal de Jataí
Processo: 23070.030061/2021-14

Nº 488 - Servidor(a): MICHELLE DE OLIVEIRA MAIA PARENTE
Mat. SIAPE: 1886792
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 701
Código da vaga: 899117
Da: Fundação Universidade Federal do Maranhão
Para: Fundação Universidade Federal do Piauí
Contrapartida
Servidor(a): Cargo vago
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604
Código da vaga: 0332565
Da: Fundação Universidade Federal do Piauí
Para: Fundação Universidade Federal do Maranhão
Processo: 23115.013036/2021-02

Nº 489 - Servidor(a): ALINE LEMOS ARIM
Mat. SIAPE: 1759790
Cargo: Técnico de Laboratório - Área
Nível de Classificação: D
Nível de Capacitação: IV
Padrão de Vencimento: 08
Código da vaga: 870371
Da: Fundação Universidade Federal do Pampa
Para: Fundação Universidade Federal de Pelotas
Contrapartida
Servidor(a): cargo vago
Cargo: Técnico de Laboratório - Área
Nível de Classificação: D
Nível de Capacitação: IV
Padrão de Vencimento: 06
Código da vaga: 0903444
Da: Fundação Universidade Federal de Pelotas
Para: Fundação Universidade Federal do Pampa
Processo: 23110.001789/2021-15

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

PORTARIA Nº 490, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20 do Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, resolve:
Art. 1º O Art. 3º da Portaria MEC nº 433, de 22 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 3º
I -
.....
b) Leticia Fernandes Costa, Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação Superior, membro suplente da SESu/MEC;
c) Eduardo Gomes Salgado, Secretário de Educação Superior Adjunto, membro titular da SESu/MEC;
.....
e) Carlos Eduardo Sanches da Silva, Coordenadora do Grupo de Trabalho - GT, membro titular do Grupo de Trabalho, previsto no art. 4º desta Portaria;
f) Stephanie Silva, membro suplente do Grupo de Trabalho, previsto no art. 4º desta Portaria;
....." (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

PORTARIA Nº 491, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20 do Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, resolve:
Art. 1º A Portaria MEC nº 434, de 22 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 3º
I -
a) Carlos Eduardo Sanches da Silva, membro titular, que coordenará o GT; e
c) Stephanie da Silva, membro suplente. (NR)"
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 141, de 23 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2021, seção 2, página 25:
Onde se lê: ... no período de 22 de março de 2021 a 27 de julho de 2021.
Leia-se: ... no período de 22 de março de 2021 a 4 de agosto de 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeado pela portaria nº 904 de 09 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 150, página 24, de 10 de agosto de 2021, seção 2, resolve:

Nº 979 Art. 1º EXONERAR o servidor Dyego da Costa Santos, Professor EBTT - Alimentos, matrícula SIAPE 1944755, da função de Substituto Eventual, nos casos de afastamento ou impedimento legal e regulamentar do titular do cargo da Direção Geral - DIRGE, código CD 02, do Campus Xapuri, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 980 Art. 1º NOMEAR o servidor Joy Braga Cavalcante, Professor EBTT - Educação Física, matrícula SIAPE 2993118, para exercer a função de Substituto Eventual, nos casos de afastamento ou impedimento legal e regulamentar do titular do cargo da Direção Geral - DIRGE, código CD 02, do Campus Xapuri, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON VIANA ALVES DINIZ

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2.733/IFAL, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº 23041.021830/2021-22, resolve:
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, o(a) candidato(a) JULIANO BUENO BARBOSA DA SILVA (ampla concorrência), para o cargo de Técnico de Laboratório/Química, D 101, no Campus Viçosa, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o Edital de Abertura nº 59, de 12 de maio de 2016, publicado no D.O.U. de 13 de maio de 2016, Edital de Homologação de 29/12/2016 publicado no D.O.U de 30/12/2016, e Edital de Prorrogação Nº 128, publicado no D.O.U. de 13/12/2018, código de vaga 967030 (exoneração de Anna Caroline Lima Candido).
Art. 2º - A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §10, do art. 13, da Lei 8.112/90.
Art. 3º - A contagem do prazo de validade do concurso público foi suspensa durante o período de calamidade pública (20/03/2020 a 31/12/2020) devido à pandemia da COVID-19, conforme edital de suspensão publicado no DOU de 09/06/2020, Seção 3, Pág. 57.

CARLOS GUEDES DE LACERDA

PORTARIA Nº 2.739/IFAL, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº 23041.000238/2007-39, resolve:
Alterar a Portaria nº 142/DG-CEFET/AL, de 15.02.2007, publicada no DOU em 21.02.2007, seção 2, pág. 09, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor MOZART BRANDÃO BARROS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, matrícula SIAPE nº 0267163, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAFI/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:
Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária com por tempo de serviço(...) com proventos integrais e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 67 de Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.624/98 de acordo com o Ofício - Circular nº 36/SRH/MP/2001, no índice de 22% (vinte e dois por cento); Gratificação por Atividade Executiva - GAE, observando o art. 11 da Lei Delegada nº 13/92 e o art. 4º da Lei 8.676/93, no índice de 160% (cento e sessenta por cento); Reclamação Trabalhista nº 1.025/90 no índice de 49,13% (quarenta e nove vírgula treze por cento); Vantagem Pessoal Nominamente Identificada, com base no art. 62 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, na proporção de 4/10 (quatro décimos) de FG-04; Vantagem Pecuniária Individual, conforme Lei nº 10.698/2003; e Gratificação Específica de Atividade Docente - GEAD, conforme Lei nº 10.971, de 25 de novembro de 2004."
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária com por tempo de serviço(...) com proventos integrais e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 67 de Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.624/98 de acordo com o Ofício - Circular nº 36/SRH/MP/2001, no índice de 22% (vinte e dois por cento); Gratificação por Atividade Executiva - GAE, observando o art. 11 da Lei Delegada nº 13/92 e o art. 4º da Lei 8.676/93, no índice de 160% (cento e sessenta por cento); Vantagem Pessoal Nominamente Identificada, com base no art. 62 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, na proporção de 4/10 (quatro décimos) de FG-04; Vantagem Pecuniária Individual, conforme Lei nº 10.698/2003; e Gratificação Específica de Atividade Docente - GEAD, conforme Lei nº 10.971, de 25 de novembro de 2004."

CARLOS GUEDES DE LACERDA

